

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 6631-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **24 de junho de 2024 a 25 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Clarone

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - clarone, para o programa: OER EXT 6 - FESTIVAL CAMPOS DO JORDÃO. Período: 26/06/2024 a 30/06/2024. Ensaios: 26/06/2024 e 27/06/2024. Concertos: 30/06/2024. Local: Campos do Jordão.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 6631 / Músico Instrumentista – Clarone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Clarone

Contratação Direta / 6660 / Musicista – Oboé

Contratação direta de serviços para Musicista – Oboé

Contratação Direta / 6633 / Músico Instrumentista – Trompete

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompete

Contratação Direta / 6657 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 6658 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 6554 / Músico Instrumentista – Sax Soprano e Baixo

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Sax Soprano e Baixo

Contratação Direta / 6542 / Consultoria

Contratação direta de serviços para Consultoria

Contratação Direta / 6582 / Músico Instrumentista – Sax Soprano e Alto

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Sax Soprano e Alto

Contratação Direta / 6617 / Folha de São Paulo

Contratação direta de serviços da Folha de São Paulo

Contratação Direta / 6535 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 6565 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 6519 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação de Serviços / 6484 / Agendinha Bimestral

Aguardamos propostas até o dia 20/06/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 6631 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - CLARONE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	PRIMULA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	R\$ 900,00

Nome do Solicitante do Processo: Carla Silveira
Período de Divulgação: 24/06/2024 a 25/06/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - clarone, para o programa: OER EXT 6 - FESTIVAL CAMPOS DO JORDÃO.

Período: 26/06/2024 a 30/06/2024.

Ensaios: 26/06/2024 e 27/06/2024.

Concertos: 30/06/2024.

Local: Campos do Jordão.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Mario Cesar Borges como músico extra, com o cachê no valor de 900,00. O espetáculo integra a Temporada 2024 de concertos da Orquestra Experimental de Reperório.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;